



EDITAL DE RESULTADO Nº 9/2022-PROGRAD/UFMS.

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO GABARITO PRELIMINAR
DA PROVA OBJETIVA - VESTIBULAR UFMS 2022

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria MEC nº 391, de 7 de junho de 2002; a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e na Resolução nº 128 Coun/UFMS, de 31 de Agosto de 2021, e nos Editais Prograd nº 262, de 3 de setembro de 2021; nº 307, de 26 de novembro de 2021; e nº 315, de 6 de dezembro de 2021, torna público, o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DO VESTIBULAR UFMS 2022 (PSV-UFMS 2022)**, para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação, na modalidade presencial, para ingresso no ano letivo de 2022, conforme segue:

1. DOS RESULTADOS

1.1. A relação dos candidatos que interpuseram recursos administrativos e respectivos resultados encontram-se no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Campo Grande, 21 de janeiro de 2022.

HELOISA LAURA QUEIROZ GONÇALVES DA COSTA,
Pró-Reitora de Graduação, em exercício.

ANEXO ÚNICO – RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO GABARITO PRELIMINAR

(Edital de Resultado nº 9/2022-Prograd/UFMS)

INSC	QUESTÕES	PROCEDENTES	IMPROCEDENTES
597309	43,45	-	43,45
597404	9,22	9,22	-
597658	8,9,15,22,40	9,15,22	8,4
597748	9,15	9,15	-
598019	9,10,15,22,30,58	9,15,22,58	10,3
598110	8,9,22	9,22	8
598117	15	15	-
598236	9,34	9,34	-
598520	1,8,9,34	9,34	1,8
598773	58	58	-
599006	6,8,9,10	9	6,8,10
599034	6,8,9	9	6,8
599130	9,15,22,34,43	9,15,22,34	43
599142	30	-	30
599387	37	-	37
599484	12	-	12
599733	9,59	9	59
599801	6,8,9,15,54	9,15	6,8,54
599935	9	9	-
600053	9,15,22,30	9,15,22	30
600097	9,40,51	9	40,51
600289	8,9,22,37,40	9,22	8,37,40
600432	8,9,22,30,34	9,22,34	8,3
600487	51	-	51
600545	9,15,22	9,15,22	-
600707	9,10,15,22,30,58	9,15,22,58	10,3
600829	8,9,15	9,15	8
601244	15,22,30,57	15,22	30,57
601486	22	22	-
601702	7,8,9	9	7,8
601811	8,9	9	8
602042	22	22	-
602080	7,8,9,15,22	9,15,22	7,8
602632	9,15,22,30,58	9,15,22,58	30
602713	7,9	9	7
602935	2,9,22,40	9,22	2,4
603211	9,15,22,34	9,15,22,34	-
603215	8	-	8
603240	6,8,9	9	6,8
603247	8,9,15,22	9,15,22	8
603290	8,9	9	8
604357	34	34	-
604397	6,7,8,12,15,22,26,27,34,54	15,22,34	6,7,8,12,26,27,54
604638	8,9,22,37,40	9,22	8,37,40
604951	8,9,22,37	9,22	8,37
605144	15,22,37	15,22	37
605180	22	22	-
605533	9,15,30,37	9,15	30,37

INSC	QUESTÕES	PROCEDENTES	IMPROCEDENTES
605626	9,30,57,58	9,58	30,57
605663	15	15	-
605813	9,15,22,37	9,15,22	37
607051	9,22,40	9,22	40
607601	8,9,15,58	9,15,58	8
607636	8,9,15,40,54	9,15	8,40,54
607702	9,15	9,15	-
608072	8,9,22,58	9,22,58	8
608287	8,9,15,22,37,40	9,15,22	8,37,40
610104	7,9,15,30	9,15	7,3
610241	15,22,30	15,22	30
610272	8,9	9	8
610427	7,9,22,30	9,22	7,3
610767	9	9	-
610835	9,37,40	9	37,4
611397	8,9,15	9,15	8
611459	9	9	-
611586	9	9	-
613047	8,9,54,57	9	8,54,57
613307	22	22	-
613577	8,9,15,34,54,58	9,15,34,58	8,54
613620	9,22	9,22	-
613713	2,9,15,22,40	9,15,22	2,4
614831	36	-	36
614841	8	-	8
615220	22	22	-
615591	8,9,15	9,15	8
615599	15	15	-
615741	8,9,15	9,15	8
616123	58	58	-
616733	9,58	9,58	-
616885	9,22,58	9,22,58	-
616959	8,9,49,54,57,58,59	9,58	8,49,54,57,59
617256	1,2,3,4,5	-	1,2,3,4,5
619572	2,7,9,15,26	9,15	2,7,26
619960	2	-	2
620359	9,15,22	9,15,22	-
620587	8,9,15,22,58	9,15,22,58	8
620862	10,15,22,59	15,22	10,59
620878	7,15,43,59	15	7,43,59
622388	9,15,22,30	9,15,22	30
625730	15	15	-
626018	53	-	53
629218	15,17	15	17
629861	15,22,30,58	15,22,58	30
631181	6,9,24,34,53	9,34	6,24,53
632208	27,34	34	27
633076	6,8,9	9	6,8
639502	8,40,45,54,59	-	8,40,45,54,59
652719	22	22	-
654740	9,10,15,22,30,58	9,15,22,58	10,3

INSC	QUESTÕES	PROCEDENTES	IMPROCEDENTES
655599	8,9,15	9,15	8
659970	7,9,15,30	9,15	7,3
669063	9	9	-



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Laura Queiroz Goncalves da Costa, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 21/01/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3050320** e o código CRC **EF6CE77E**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS